



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 28 de dezembro de 2012

Ano II - Edição nº 00176

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A604FC0C4830439402E7FEA0917D441D

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Decretos Municipais nº 734 a 738 de 31 de Dezembro de 2012.
- Decretos Municipais nº 739 a 743 de 31 de Dezembro de 2012.
- Decretos Municipais nº 744 a 746 de 31 de Dezembro de 2012.
Decretos Municipais nº 748 a 767 de 31 de Dezembro de 2012.
- Portaria Municipal nº 582/2012 de 28 de Dezembro 2012 - Concede Licença Maternidade á funcionária Sr^a. Erika Patrícia da Silva Brotas, Assistente Social, por um período de (04) quatro meses, a contar de 20 de dezembro de 2012 á 20 de abril de 2013, com fundamento na Seção III, art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 734/2012
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão dos Secretários Municipais, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Exonerados (as) do cargo em Comissão de Secretários (as) Municipais do Município. Os seguintes:

- Ivan Oliveira Novais
- Luis Claudio Souza Gomes
- Vicenta da Silva Rocha
- José de Souza Sena
- Francisco Sales dos Santos
- Itamar Teixeira dos Anjos
- Ademir Lima da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando suas disposições em contrario.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 735/2012
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Secretário (a) Escolar, símbolo D.A.IV e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Exonerados (as) do cargo em Comissão de Secretários (as) Escolares, Símbolo D.A.IV, os (as) Sr(as) abaixo relacionados:

- **Cirlene Rodrigues da Silva**
- **Hozeni Alves da Fonseca**
- **Silvana Barbosa Pires**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando suas disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 736/2012
DE 31 DE DEZEMBRO 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do Cargo em Comissão de Vice-Diretor (a) Escolar, Símbolo D.A. III e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Exonerados (as) do Cargo em Comissão de Vice-Diretor (a) Escolar, Símbolo D.A.III, os (as) Sr.(as). Abaixo relacionados:

- **Ivanilse Texeira dos Anjos**
- **Luzeni de Souza Santos**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 737/2012
DE 31 DE DEZEMBRO 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do Cargo em Comissão Tesoureiro, e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado do Cargo em Comissão de Tesoureiro Municipal o Sr.

- **Alexsandro Neri Bastos**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2AFE110EECE5F7AACD8D1270C7DD2586

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 738/2012
DE 31 DE DEZEMBRO 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do Cargo em Comissão Supervisor de Recursos Hídrico, e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado do Cargo em Comissão de Supervisor de Recursos Hídrico do o Municipal o Sr.

- **Manoel Alves dos Santos**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2AFE110ECEC5F7AACD8D1270C7DD2586

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 739/2012
DE 31 DE DEZEMBRO 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do Cargo em Comissão Supervisor de Incentivo Agrário e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado do Cargo em Comissão de Supervisor de Incentivo Agrário do Municipal o Sr.

- **Jose Afrânio Novaes**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrario.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 740/2012
DE 31 DE DEZEMBRO 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do Cargo em Comissão de Inspetor Escolar e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado do Cargo em Comissão de Inspetor Escolar do Municipal o Sr.

- **Fredson Mauro Cavalcante Cruz**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CDFC177BF78166E219B84C2428A3E64D

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO MUNICIPAL Nº 741/2012
DE 31 DE DEZEMBRO 2012.**

*"Dispõe sobre Exoneração do Cargo em
Comissão de Gerente de IPTU e
Tributos e dá outras Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a) do Cargo em Comissão de Gerente de IPTU e Tributos do Município a Sr^a.

- **Sandra Ribeiro de Carvalho**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CDFC177BF78166E219B84C2428A3E64D

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 742/2012
DE 31 DE DEZEMBRO 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do Cargo em Comissão de Diretor de Compras e Licitações e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a) do Cargo em Comissão de Diretor de Compras e Licitações do Município o Sr.

- **Miguel da Silva Neto**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 743/2012
DE 31 DE DEZEMBRO 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo Educacional e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a) do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo Educacional do Município o Sr.

- **Gildasio Gonzaga Vasconcelos**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 744/2012
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

*"Dispõe sobre Exoneração da
Função de Diretor Escolar,
Símbolo D.A. II e dá outras
Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Exonerados da Função de Diretor Escolar; Símbolo D.A II, os Seguintes.

- **Arlinda Aquino Gonçalves da Silva**
- **Clesio Teles dos Anjos**
- **Edenilson de Souza Cerqueira**
- **Elizanete Oliveira Brotas**
- **Ione Pereira Boa Sorte**
- **Iraildes Maria de Souza**
- **Joelma Nascimento dos Santos**
- **Maria Zelia Pereira de Andrade**
- **Nilzete Sena de Souza**
- **Simeia Rodrigues Souza Bastos**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO MUNICIPAL Nº 745/2012
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

*"Dispõe sobre Exoneração da
Função de Diretor do
Departamento de Pessoal e dá
outras Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado da Função de Diretor do Departamento de Pessoal, os Seguintes.

- **Jackson Aloan Souza Marques**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarneum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO MUNICIPAL Nº 746/2012
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

*"Dispõe sobre Exoneração da
Função de Diretor de
Transportes e Oficinas e dá
outras Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado da Função de Diretor de Transportes e Oficinas, o Sr.

• **Luis Carlos Marques Souza**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarbaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO MUNICIPAL Nº 748/2012
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

*"Dispõe sobre Exoneração da
Função de Diretor de Obras e
Urbanismo, e dá outras
Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado da Função de Diretor de Urbanismos e Obras o Sr.

- **Homaque Nascimento Araujo**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO MUNICIPAL Nº 749/2012
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

*"Dispõe sobre Exoneração da
Função de Diretor de Irrigação
e Pecuária, e dá outras
Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado da Função de Diretor de Irrigação e Pecuária a Sr^a.

- **Lucimar Alves Beliz**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarbaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO MUNICIPAL Nº 750/2012
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

*"Dispõe sobre Exoneração da
Função de Diretor
Contabilidade, e dá outras
Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado da Função de Diretor de Contabilidade o Sr.

• **José Otavio Gomes Mendes**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarbaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO MUNICIPAL Nº 751/2012
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

*"Dispõe sobre Exoneração da
Função de Diretor Assistência
Social, e dá outras
Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado da Função de Diretor de Assistência Social do Município, o Sr.

- **Warlley Gonçalves Barreto**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarbaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO MUNICIPAL Nº 752/2012
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

*"Dispõe sobre Exoneração da
Função de Diretor de Esportes
e Lazer, e dá outras
Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado da Função de Diretor de Esportes e Lazer, do Município, o Sr.

- **José Carlos Alves Ferreira**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarbaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 753/2012

DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Coordenador (a) Pedagógico (a), símbolo D.A.II e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a) do cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo D.A.II, as seguintes pessoas:

- **Marinalva Araujo de Souza**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcalfarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
61E4F158567CFF32AC93C62BDBD32B5A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 754/2012

DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Coordenador de Processamentos de Dados Educacionais e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a) do cargo em Comissão de Coordenador de Processamentos de Dados Educacionais o Sr.

- **Evanilson Xavier Figueredo**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
61E4F158567CFF32AC93C62BDBD32B5A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 755/2012

DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Coordenador da Biblioteca e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a) do cargo em Comissão de Coordenador da Biblioteca o Sr.

- **Adriano Souza de Oliveira**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
61E4F158567CFF32AC93C62BDBD32B5A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 756/2012

DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Chefe de Patrimônio, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a) do cargo em Comissão de Chefe de Patrimônio do Município o Sr.

- **Valtenir Souza da Silva**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
61E4F158567CFF32AC93C62BDBD32B5A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 757/2012

DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Chefe de Merenda, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a) do cargo em Comissão de Chefe de Merenda do Município o Sr.

- **Osvaldo Joaquim Pereira**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
61E4F158567CFF32AC93C62BDBD32B5A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 758/2012

DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Chefe de Limpeza Publica, e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a) do cargo em Comissão de Chefe de Limpeza Publica do Município o Sr.

Mauricio Silva Alves

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
61E4F158567CFF32AC93C62BDBD32B5A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 759/2012

DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Chefe de Iluminação Parques e Jardins, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a) do cargo em Comissão de Chefe de Iluminação Parques e Jardins do Município, o Sr.

Zaqueu Alves da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
61E4F158567CFF32AC93C62BDBD32B5A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 760/2012

DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada (a) do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Município, a S^a.

- **Analú Silva Alves.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
61E4F158567CFF32AC93C62BDBD32B5A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 761/2012

DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Chefe de Almoxarife, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado do cargo em Comissão de Chefe de Almoxarife do Município, o Sr.

- **Jair Oliveira da Silva.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarbaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 762/2012

DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado do cargo em Comissão de Assessor de Imprensa do Município, o Sr.

- **Joedson Neri Bastos.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarbaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 763/2012

DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Agente de Controle Interno e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado do cargo em Comissão de Agente de Controle Interno do Município, o Sr.

José Umbelino Alves de Queiroz.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarbaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 764/2012

DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão dos Diretores da Saúde, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Exonerados do cargo em Comissão de Diretores da Saúde do Município, os Seguintes:

- **Anderson Clei Alves de Oliveira** – Diretor da Vigilância Sanitária.
- **Antonio Moreira Silva Junior** – Diretor Adm. do Centro Saúde.
- **Cassia Rejane Gomes Bastos** – Diretora Adm. do Hospital (HMMO).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarbaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 765/2012

DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Gerente de Farmácia, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada do cargo em Comissão de Gerente de Farmácia do Município, a Sr^a..

- **Sirlene Gomes de Brotas Brasil.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarbaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 766/2012

DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Coordenador dos Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado do cargo em Comissão de Coordenador dos Agentes Comunitário de Saúde o Sr.

- **Joel Americano Lopes Neto.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
61E4F158567CFF32AC93C62BDBD32B5A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 767/2012

DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão do Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado do cargo em Comissão do Secretário Municipal de Saúde Sr.

- **Demany Souza de Amorim**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
61E4F158567CFF32AC93C62BDBD32B5A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 582/2012.
DE 28 DE DEZEMBRO 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sr^a. **Erika Patrícia da Silva Brotas, Assistente Social**, por um período de (04) quatro meses, a contar de 20 de dezembro de 2012 à 20 de abril de 2013, com fundamento na Seção III, art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Demany Souza de Amorim
Secretário Mun.Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br